

Portaria nº 94/67

O Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve
Conceder
a Angelino Treviziani de Camargo, operário desta Un-

município, 20 (vinte) dias úteis de férias, referentes ao exercício de 1.964.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiti, em 9º de março de 1.967

José de Jesus
Prefeito Municipal.